ESP-15. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (15.GB)

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00391072/2026-29

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de prover o 15º Grupamento de Bombeiros dos materiais necessários à adequada manutenção, identificação e segurança de suas instalações e símbolos institucionais.

A aquisição das **ponteiras para mastro** justifica-se pela necessidade de manutenção e reposição de componentes destinados aos mastros utilizados nas instalações da Unidade, assegurando a adequada apresentação dos símbolos oficiais e a conservação dos equipamentos utilizados em solenidades e demais atividades institucionais.

A aquisição de **estandarte institucional do 15º GB** tem por finalidade disponibilizar à Unidade elemento representativo de sua identidade institucional, destinado à utilização em solenidades, formaturas, eventos oficiais e demais atividades institucionais, observando-se as dimensões, materiais, acabamento e padrões estabelecidos nas normas técnicas pertinentes e no modelo institucional.

Quanto às **fechaduras digitais**, a contratação visa proporcionar maior segurança e controle de acesso a ambientes da Unidade que demandam restrição de entrada, substituindo ou complementando mecanismos convencionais de fechamento e possibilitando o gerenciamento de acessos mediante senha e biometria.

A contratação conjunta dos itens mostra-se conveniente em razão da necessidade de atendimento de demandas distintas da Unidade, relacionadas à **manutenção patrimonial, representação institucional e segurança das instalações**.

A não aquisição dos materiais poderá resultar na manutenção de componentes deteriorados ou inadequados, na indisponibilidade de elementos institucionais necessários às solenidades e na utilização de mecanismos de controle de acesso menos eficientes nos ambientes que demandam maior segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Décimo Quinto Grupamento de Bombeiros	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos materiais adquiridos deverão possuir características mínimas aos elencados nas especificações técnicas do catálogo da BEC.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou que apresentem defeitos, avarias ou quaisquer características que comprometam sua utilização.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, conforme descrição constante deste ETP e, quando aplicável, aos modelos e padrões institucionais indicados.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observando-se, no mínimo, os prazos estabelecidos nas respectivas especificações.

No caso das fechaduras digitais, deverá ser fornecida garantia mínima de **12 (doze) meses**, conforme especificação do objeto.

Os bens deverão ser acompanhados, quando aplicável, de manuais, acessórios e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento.

5. Levantamento de Mercado

Para estabelecimento do preço estimado foi considerada a média de, no mínimo, 3 (três) valores encontrados na pesquisa de preços de cada item, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o art. 5º, §1º da Portaria 449 /2021 - MJSP.

Na inexistência de produtos similares em pregões eletrônicos pretéritos ou na indisponibilidade de 3 (três) preços que pudessem compor o preço de referência, partiu-se para a pesquisa em sítios eletrônicos especializados e para a cotação direta com fornecedores, ostentando a descrição do objeto, valor unitário e total, o Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, o endereço e telefone de contato e a data de emissão, conforme inciso IV do Art. 5º da IN 73/2020. Sendo assim, utilizou-se todos os meios previstos no art. 5º, §1º da Portaria 449/2021 - MJSP para compor a "cesta de preços".

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição dos materiais necessários ao atendimento das demandas do 15º GB**, mediante contratação de fornecedor(es) apto(s) a entregar os objetos de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

A solução compreende:

a) aquisição de 3 (três) ponteiras para mastros de alumínio, destinadas à manutenção dos elementos utilizados para exposição dos símbolos institucionais;

b) aquisição de 1 (um) estandarte institucional do 15º GB, confeccionado de acordo com as especificações técnicas e o modelo institucional, dispostos em anexo;

c) aquisição de 3 (três) fechaduras digitais, destinadas ao reforço do controle de acesso e da segurança das instalações da Unidade.

Os materiais serão recebidos pela Administração e submetidos à conferência quanto à quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações estabelecidas.

Os materiais pretendidos não exigem manutenção por se tratarem de bens de consumo.

A aquisição de materiais de qualidade igual ou superior aos descritos neste Estudo Técnico é suficiente para que o bem não perca suas características originais ou tenha reduzidas suas condições de funcionamento pelo uso normal.

A entrega dos itens será em remessa única. A Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho indicará a quantidade, os locais de entrega, o prazos e o responsável pelo recebimento além da conferência dos equipamentos fornecidos. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, lacrada com a identificação do produto, marca e nome e endereço do fabricante, data de fabricação e garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A sede do 15º Grupamento de Bombeiros conta com um efetivo de militares suficiente para exercer diversas rotinas administrativas e opercionais, organizadas por seções e setores. Sendo assim, esse estudo técnico preliminar estimou a aquisição dos materiais, com base nos seguintes valores inicialmente levantados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	UNID. FORNEC.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ponteira Modelo Lança Seta com Bola em Latão Niquelado para						

1	Mastro de Alumínio: altura total 280 mm, diâmetro da bola 68 mm, diâmetro externo do encaixe 32 mm, diâmetro interno do encaixe 29 mm, altura do encaixe 35 mm.	3890406	361291	unidade	3	R$ 108,1500	**R$ 324,4500**
2	ESTANDARTE (BANDEIRA), DO 15º GB, MEDINDO (0,90 X 1,28) M= (L X C), CONFECCIONADO EM POLIESTER 100%, GRAMATURA APROXIMADA DE 170 G/M², BORDADO DUPLA FACE, ACABAMENTO INDESMALHAVEL, TARJA REFORCADA COM ENTRETELA, ILHOSES, DUPLA FACE, CONFORME NORMA ABNT 16286 E 16287(conforme anexo A)	5619475	608544	unidade	1	R$ 555,3167	**R$ 555,3167**
3	Fechadura Digital; Em Metal; Acabamento Black Piano; Medindo (25 x 6,8)cm (a x L); Com 1 Maquina, 1 Batente,1 Kit Instalacao,1 Guia do Usuario, 2 Chaves para Desbloqueio Manual, 2 Tags; Com Macaneta Reversivel para Instalacao Em Portascom Macaneta Na Esquerda e Na Direita; Travamento Automatico; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numerica 12 Digitos, Com Capacidade de 100 Senhas e Biometria; para Portas de Madeiras Com Espessura de 35 a 65mm, Garantia Minima de 12 Meses;	6014887	286239	unidade	3	R$ 550,9300	**R$ 1.652,7900**
						TOTAL	**R$ 2.532,5567**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.532,55

A estimativa do valor da contratação constante no estudo técnico preliminar é proveniente das consultas realizadas no Painel de Preços no Ministério da Economia, sites especializados e com os fornecedores que oferecem equipamentos utilizados como parâmetro para a descrição da qualidade do item pretendido, conforme art. 5º, §1º da Portaria 449/2021 - MJSP.

São valores unitários referenciais da contratação, conforme Pesquisa de Preço nº. 40/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata a Lei 14.133/21, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, desde que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas, pois a solução apresenta-se completa e independente de outros serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda pelos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar é justamente decorrência da especialização e modernização das atividades de Bombeiro no tocante às rotinas administrativas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais do 15º Grupamento de Bombeiros, proporcionando os seguintes benefícios:

a) **manutenção e conservação dos mastros e elementos de representação institucional**, mediante a aquisição de ponteiras adequadas;

b) **fortalecimento da identidade e da representação institucional da Unidade**, com a disponibilização de estandarte confeccionado de acordo com o padrão estabelecido e destinado às solenidades, formaturas e demais eventos oficiais;

c) **aprimoramento da segurança das instalações**, por meio da instalação de fechaduras digitais em ambientes que demandem controle de acesso;

d) **maior controle e gerenciamento de acesso aos ambientes restritos**, mediante utilização de senha, biometria e tags;

e) **redução da dependência de chaves físicas**, proporcionando maior praticidade e segurança no controle de entrada e saída;

f) **preservação do patrimônio público**, mediante a utilização de equipamentos adequados às necessidades da Unidade;

g) **atendimento eficiente das necessidades administrativas e institucionais**, evitando a indisponibilidade ou inadequação dos materiais atualmente necessários;

h) **aplicação eficiente dos recursos públicos**, mediante aquisição de bens compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas, com especificações objetivas e adequadas ao uso pretendido.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução do contrato, não há necessidade de capacitação dos servidores, pois em seu efetivo já possui profissionais capacitados nas atividade administrativas.

Considerando a natureza do objeto não deverá ser permitida a subcontratação, nem a participação de consórcios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos e materiais entregues deverão seguir todas as normas de sustentabilidade ambiental para a sua produção, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

Pela exigência da qualidade mínima, os equipamentos não tendem a liberar resíduos durante sua utilização, mantendo o equilíbrio entre o suprimento das necessidades humanas e preservação dos recursos naturais, não comprometendo as próximas gerações. Durante a utilização, os bombeiros atenderão todas as diretrizes da política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas do Ministério do Meio Ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável por conta da importância dos materiais, pelo valor disponível e pela oferta de materiais no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Ch Set Logística

Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 11:34:31.

MARIANA NOGUEIRA GONCALVES

Aux Set Logística

Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 15:01:39.